

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 28/2020

PROCESSO Nº.: 2017.002611-0 RECORRIDO: L D PINHEIRO - ME

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

TRIBUTÁRIO. EMENTA: **FALTA** DE RECOLHIMENTO DO*IMPOSTO* **SOBRE** SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISON APURADO POR ARBITRAMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL AUTUADO COM BASE EM LEI MUNICIPAL. **OFÍCIO RECURSO** DE**CONHECIDO** IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 04 de novembro de 2020.

Data de leitura e aprovação: 18 de novembro de 2020.

Parnamirim, 18 de novembro de 2020.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA